



# MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

CNPJ 76.208.842/0001-03

---

## PORTARIA Nº 002/2013

A Prefeita do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no exercício da função e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, objetivando se resguardar quanto a possíveis irregularidades ou ilegalidade do Governo anterior, a fim de que, posteriormente, não existam dúvidas quanto à sua autoria,

### RESOLVE

**Art. 1º)-** Nomear Servidores Municipais, abaixo relacionados, para comporem uma Comissão que terá como objetivo examinar a situação do Município.

- 1- Ivete Goreti de Carli de Oliveira, Presidente;
- 2- Silvio Farias, membro;
- 3- Terezinha Aparecida de Oliveira, membro.

**Art. 2º)-** A Comissão terá por finalidade empreender o exame geral da situação Município, inclusive, se preciso o inventário dos bens. Deverá registrar os documentos irregulares, os valores encontrados, os processos suspeitos ou a regularizar.

**Art. 3º)-** Os trabalhos efetuados pela Comissão Organizadora serão considerados de relevância a municipalidade de Catanduvas/PR, porém sem ônus ao erário público.

**Art. 4º)-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete da Prefeita, Catanduvas/PR, em 04 de janeiro de 2013.

**NOEMI SCHMIDT DE MOURA**

**PREFEITA**